



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 911 DE 11 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTANA DO PARAÍSO (PARAÍSO FM)”.

O Município de Santana do Paraíso - MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, Luzia Teixeira de Melo, sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal à “**Fundação Educativa e Cultural de Santana do Paraíso**”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 04.091.478/0001-25, conforme cópia anexa que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 11 de maio de 2018.

LUZIA TEIXEIRA DE MELO

Prefeita Municipal